

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA
MM. 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTRELA - RS**

CÓPIA

**Ref. Processo no. 047/1150003137-3
Recuperação Judicial**

LUIS HENRIQUE GUARDA administrador judicial das empresas do **GRUPO CONPASUL CONSTRUÇÕES**, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

1- DO PEDIDO DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Tomou ciência o signatário do protocolo de peça por parte das recuperandas que, com base no plano aprovado, solicitam com urgência autorização para alienação de uma filial de uma das empresas do grupo.

Segundo a peça protocolada o grupo empresarial necessita alienar filial da empresa Dinacon visando assim dar maior liquidez a empresa, bem como destinar 66,67% do valor líquido de venda para pagamento imediato de seus credores nos termos e prazos do plano aprovado.

O pedido de alienação tem por base o item 6.3 previsto no plano de recuperação judicial que autoriza a alienação individual de



qualquer uma das UPIs ali citadas, ente elas as da empresa DINACON.

A UPI a ser alienada é a filial localizada na cidade de Lorena.

No âmbito legal a empresa baseia seu pleito nos artigos 60 e 140 da LREF.

A modalidade de venda é a alienação por hasta publica sendo indicado Leiloeiro conhecido no mercado, por entender que esta da maior poder de competição entre os interessados.

Efetivamente o plano aprovado pelos credores autoriza a empresa a alienar um dos seus ativos encontrando inclusive amparo na própria lei, como salientado pela empresa.

Como observado pelo relatório abaixo a empresa, senão realizar a alienação ora pleiteada, irá enfrentar enormes dificuldades em quitar os compromissos assumidos frente aos credores quirografários e com vencimento em outubro de 2018.

Por isso a alienação da filial da empresa DINACON em Lorena representara um grande incremento nos ativos da empresa e dará impulso importante na quitação das dívidas das devedoras, cujo inicio dos pagamentos ocorrera a partir de outubro deste ano.

Por esta razão de forma objetiva, concorda com o pedido formulado pelas recuperandas, devendo ser homologada a data sugerida para alienação.

2 - DA PEÇA DO BANCO BRADESCO FLS. 6108

Ciente o signatário quanto aos termos da peça supra mencionada, nada tendo a opor quanto ao pedido de prazo ali requerida.



Este signatário recebeu contato da recuperanda comunicando que sua administração compreendeu por bem alienar a empresa DINACON visando assim basicamente

3- DO PEDIDO DE VENDA DOS VEICULOS DE FLS. 5988

Não se opõe este administrador a venda dos bens supra mencionados eis que os mesmos não possuem mais a serventia por estes esperado.

Dessa forma opina pelo deferimento do pedido de fls. 5989, item “IV” respeitando-se o valor mínimo de venda de 80% do valor da tabela fiipe conforme ali exposto.

4 - DO RELATORIO FINANCEIRO E DE ATIVIDADES DA EMPRESA

O signatário apresenta nesta manifestação o relatório de atividades contida no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/05.

O referido artigo tem por objeto a apresentação de relatórios sobre as atividades econômicas da empresa ao Juízo e demais interessados, visando assim conferir amplas condições do julgador e credores sobre a real situação da empresa.

Por esta razão, o signatário apresenta abaixo de forma resumida a situação econômica do grupo, relativo as atividades por ela exercidas até junho/2018, eis que os dados do mês de junho e julho ainda não foram finalizados.

O relatório é dividido em quatro análises, quais sejam;

- a) Liquidez;
- b) Atividade;
- c) Rentabilidade;
- d) Capital
- e) Receita x Lucro;

Pelo número de empresas em recuperação, optou o signatário por apresentar a análise abaixo tomando como base os números da empresa mãe do grupo, qual seja, a empresa Conpasul que responde sozinha por 80% do volume de faturamento bruto da mesma evitando o acúmulo de informações de menor relevância.

O grupo de empresas, ora em recuperação, apresenta certas particularidades de seus mercados que se fossem analisados individualmente poderiam trazer certa discrepância no resultado final.

De qualquer forma, os números e gráficos de todas as empresas seguem em anexo a presente peça:

A - Indicativos de Liquidez

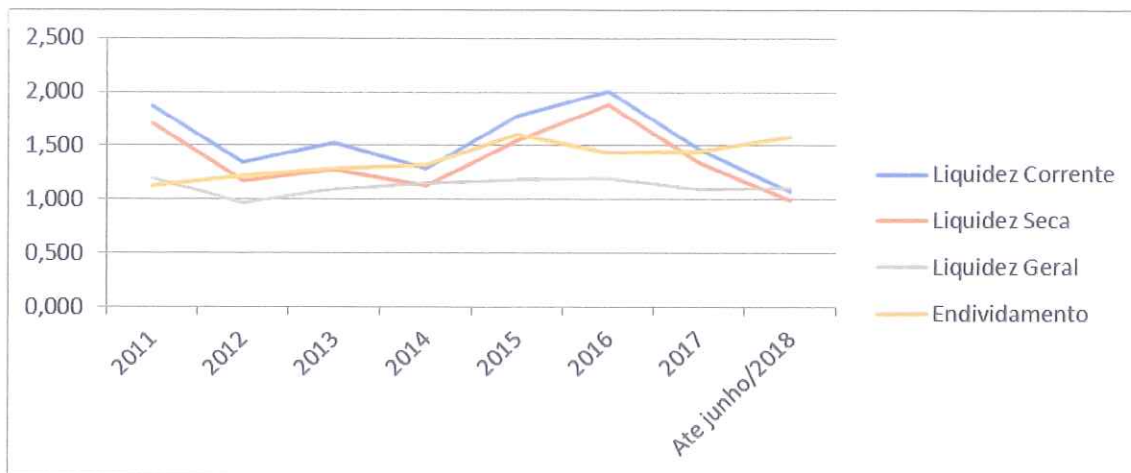
Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

- **Liquidez Corrente:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto.
- **Liquidez Seca:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicados índices de depreciação e outros fatores econômicos;

- **Liquidez Geral:** Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo;
- **Endividamento:** Apresenta o grau de endividamento de uma empresa frente ao seu capital próprio.

Os números relativos à liquidez da empresa Conpasul no geral, continuam a inspirar imenso cuidado eis que se encontram em no limite do razoável.

Conforme gráfico abaixo, em geral a empresa possui um índice de liquidez superior a 1,10 muito próximo do 1,00, índice considerado pelos analistas como ponto mínimo de controle e pouco superior ao observado no final de 2017.



A situação dos índices de curto prazo (Liquidez corrente e seca) no ano de 2018 continuam a seguir a mesma piora observado no ano de 2017, principalmente, pela demora na retomada da atividade econômica do país, o número reduzido de obras públicas, a inadimplência de diversos órgãos administrativos, dentre eles o mais expressivo a prefeitura de Porto Alegre, que segundo a empresa, deve a companhia mais de 4 milhões de reais desde junho/2016 e por fim o pagamento dos credores, em


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

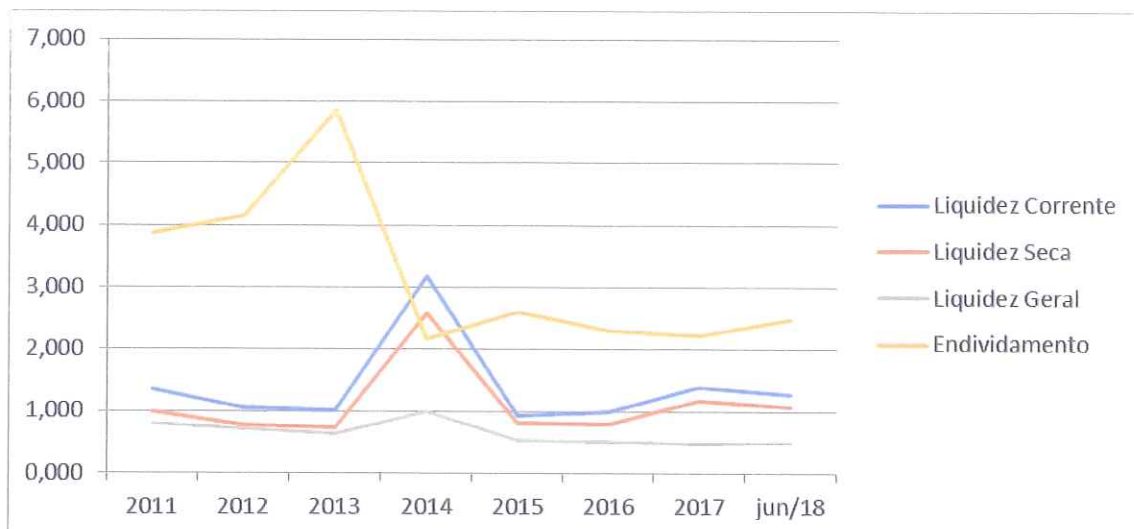
especial, trabalhistas que sem dúvida reduziu a liquidez da empresa.

Em relação ao endividamento, o mesmo continua de certa forma estável desde 2015.

Tais números demonstram a necessidade urgente de se promover a venda de ativos, em especial, a filial de Lorena da empresa Dinacom como exposto acima, com vistas a conferir maior liquidez a empresa e com isso permitir o correto adimplemento dos demais credores.

No que se refere as demais empresas produtoras, quais sejam, Dinacom e Rhodoss o quadro parece ser inverso.

Em relação a DINACOM, conforme quadro abaixo, a liquidez geral da empresa teve leve crescimento no primeiro semestre de 2018, vindo a atingir valor de apenas 04944, ou seja, metade do índice mínimo.



E por fim, em relação, a empresa RHODOSS, sua liquidez geral também sofreu leve estabilização no ano de 2018, mas os números estão razoáveis se comparados ao ano de 2015, conforme quadro abaixo:



Apurar a liquidez de uma empresa gera ao observador um quadro de análise momentânea da condição do negócio e não demonstrar efetivamente o problema de longo prazo.

É esta a razão da apresentação deste breve relatório em 5 índices, permitindo assim uma visão mais global dos negócios.

B – INDICADORES DE ATIVIDADE

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

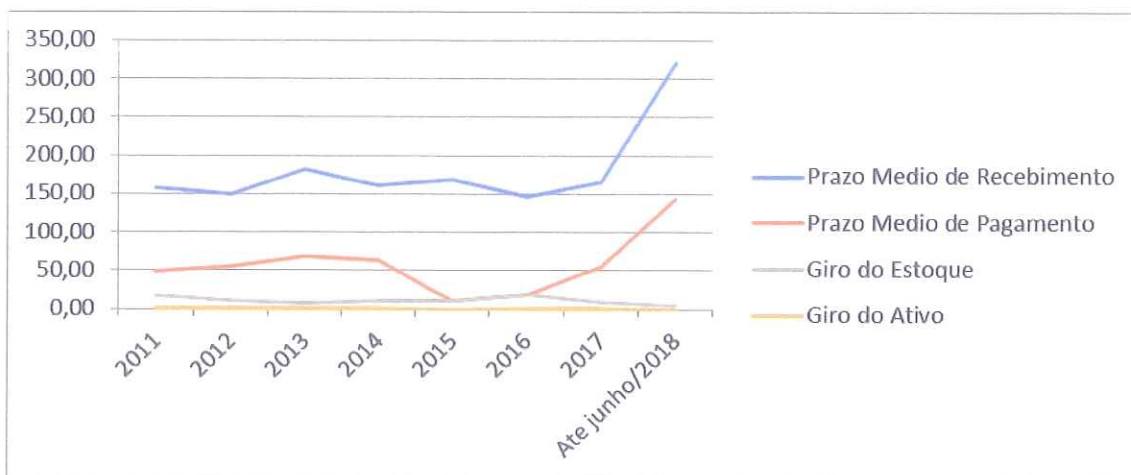
- **Prazo médio de recebimento;**
- **Prazo médio de pagamento;**
- **Giro do Estoque;**
- **Giro do Ativo.**

Estes índices têm por objetivos básicos o de conferir ao interessado um mapa da dinâmica de atividade da empresa, bem como capacidade da mesma de manter um fluxo contínuo de operações.

Neste índice, já se observa alguns sinais de dificuldades na atividade da empresa.

Trata-se ainda de um quadro da situação de forma parcial e que se mantido por longo tempo pode gerar severas dificuldades as recuperandas ou inviabilizar sua atividade.

Para tanto importante é a visualização do gráfico abaixo:



Segundo os dados contábeis, o prazo médio para pagamento de serviços ou produtos fornecidos a empresa que era em 2014 de 64 dias, acabou por se reduzir para 10 dias no ano de 2015, voltando agora em 2017 a praticamente patamares anteriores a própria RJ, qual seja, 142 dias.

Em que pese aparente melhora, tal prazo na opinião do signatário não representa uma retomada da confiança dos

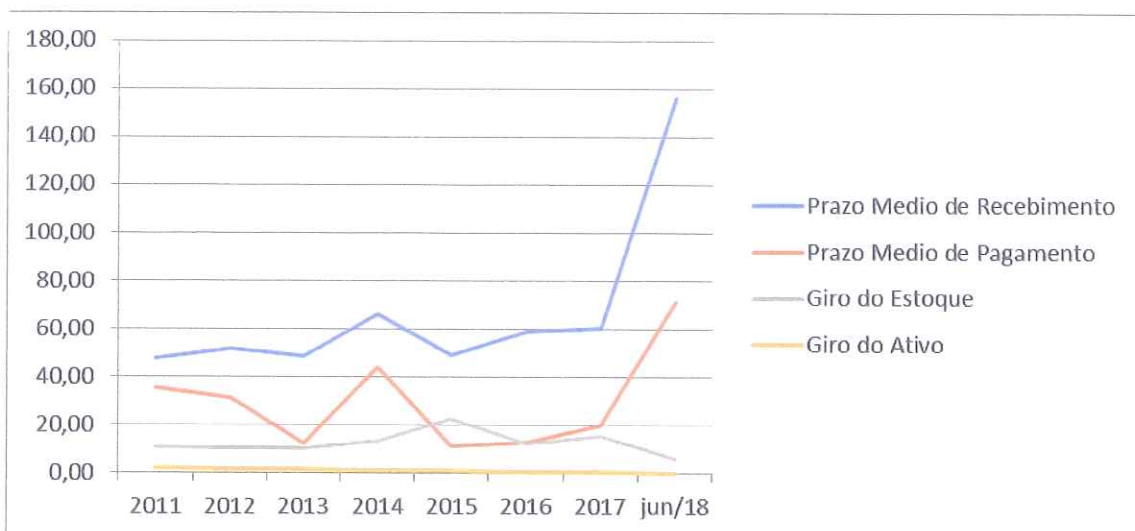

GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

credores na empresa, mas sim demonstra a existência de atrasos do pagamento de fornecimentos pós aprovação do plano, o que gera preocupação.

Visivelmente esses atrasos tem relação com a inadimplência do setor publico, visto que o recebimento pelos serviços e produtos da empresa subiu para incríveis 321 dias, ou seja, o pior índice desde 2013, data pelo qual teve acesso aos balanços da empresa.

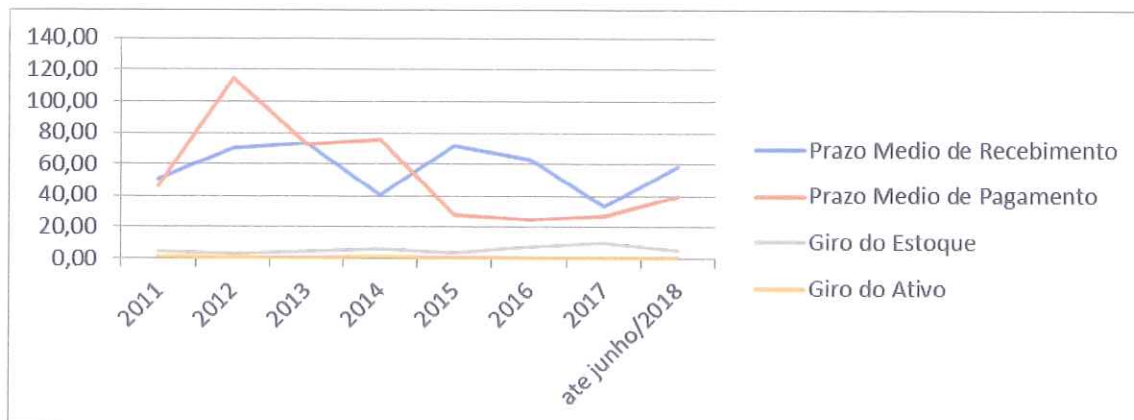
Tal diferença entre o prazo de pagamento e o prazo de recebimento gera a necessidade de capital de giro cada dia maior ou de financiamento externo, o que ficará visivelmente revelado no último item desta análise.

Em relação a empresa Dinacon a situação é a mesma, aumento do prazo de recebimento dos serviços prestados e também dos pagamentos da empresa, revelando novamente atrasos, conforme atraso abaixo:




GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Já a empresa Rhodoss o quadro e parecido no ano de 2018, com elevação do prazo médio de pagamento e recebimento dos produtos vendidos, conforme quadro abaixo:



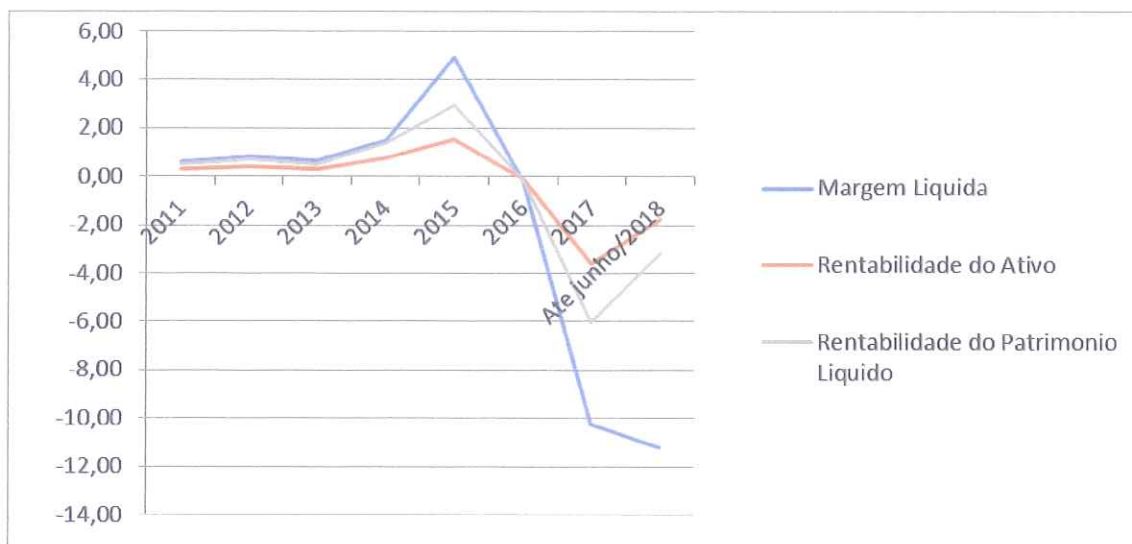
C – INDICADORES DE RENTABILIDADE

Em subitens tal indicativo foi analisado em 3 etapas, quais sejam:

- **Margem Liquida.** Representa qual o percentual liquido de lucro que a empresa obtém por cada unidade vendida;
- **Rentabilidade do ativo.** Representa o percentual de rentabilidade do ativo com base no lucro obtido
- **Rentabilidade do Patrimônio liquido.** Representa o percentual de rentabilidade do capital de cada sócio investido.

No que se refere a este índice, visível a queda da empresa Conpasul, deixando evidente que o ano de 2017 foi um dos piores enfrentados pela empresa desde a distribuição da RJ:


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS



O gráfico acima deixa claro que as margens líquidas da empresa continuam a cair a valores negativos, revelando as intensas dificuldades porque passa a empresa e que senão revertidas no ano de 2018 e 2019 podem levar a bancarrota a companhia

As demais empresas, em níveis um pouco menor, apresentam quadro semelhante não cabendo aqui qualquer manifestação específica sobre as mesmas.

D – INDICADORES DE ESTRUTURAÇÃO DE CAPITAL

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

- **Participação de Capital de Terceiros.** Indica o grau de dependência da atividade da empresa frente a terceiros.
- **Endividamento a Curto Prazo.** Indica o grau de endividamento no curto prazo;
- **Imobilização do Patrimônio Líquido.** Indica o grau de

Av. Loureiro da Silva no. 2001, sala 604 – Cidade Baixa – Porto Alegre- RS

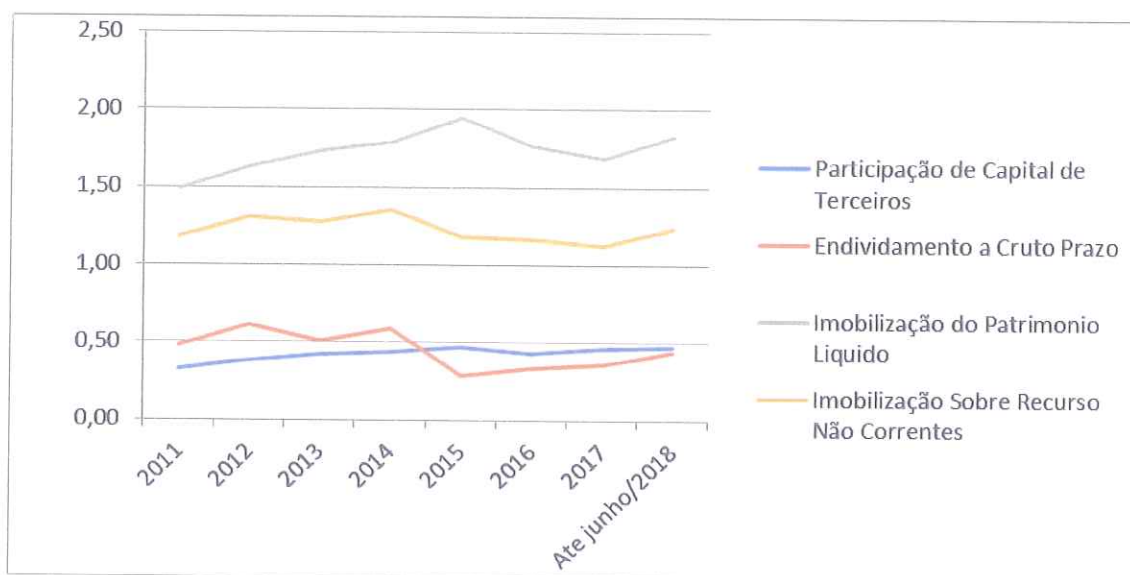
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis_guarda@terra.com.br

www.guardaadvogados.com.br

imobilização do capital próprio da sociedade;

- **Imobilização Sobre Recurso Não Correntes.** Indica o grau de imobilização do total de recursos (próprios e terceiros) no longo prazo.

Mais uma vez o administrador se socorre do gráfico abaixo com vistas a demonstrar a situação da empresa.

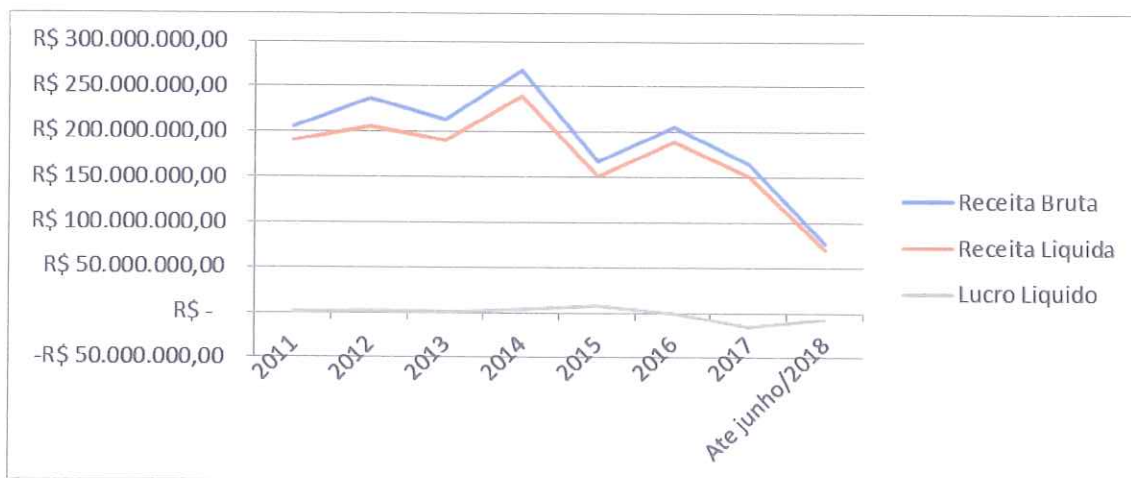


Segundo os dados obtidos a participação do capital de terceiros, que era estável até 2015, teve uma queda brusca em 2016 e uma leve retomada no ano de 2017 continuando em elevação no ano de 2018, chegando próximo aos patamares pré recuperação.

Em relação às outras empresas do grupo o quadro é muito semelhante, havendo poucas razões para se destacar.

E – RECEITA X LUCRO

Por último apresenta o quadro mais singelo das condições da empresa que é na verdade o lucro da empresa e seu faturamento, conforme gráfico abaixo.



Pelos dados obtidos se os números continuarem nos mesmos patamares teremos praticamente um faturamento igual ao de 2017.

Como dito anteriormente a receita da companhia caiu abruptamente no ano de 2017, oriundo especificamente da falta de obras públicas, demora da retomada da atividade econômica e a inadimplência de órgãos públicos.

Quanto as demais empresas o quadro é semelhante, todavia a redução das receitas se dá em menor grau que na empresa mãe.

Apenas a título de informação, o grupo como um todo faturou em 6 meses cerca de 125 milhões, que representa praticamente cerca de 75% de todo o faturado no ano de 2017 revelando certa melhora no faturamento geral do grupo.


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

No que concerne aos dados do primeiro semestre de 2018 estes indicam claramente uma piora na situação corrente das empresas em recuperação, em especial de seu carro chefe que é a compasul, esperando ocorram melhoras no segundo semestre de 2018 sob pena de ser irreversível o quadro da mesma.

4 – DIANTE DO EXPOSTO REQUER:

- a) Seja deferida a alienação da UPI Lorena da Empresa Dinacon nos moldes do requerido em peça protocolada e pelos valores ali descritos pela recuperanda;
- b) Seja deferido o prazo requerido pelo banco Bradesco as fls. 6108;
- c) Seja deferida a venda dos veículos listados as fls. 5989 item IV nos moldes e valores ali pleiteados.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914

De: OAB/RS Publicacoes
publicacoes@notasoabrs.com.br
Assunto: Tribunal Reg. Federal 4a Regiao 02/08/2018 -
0 Doc.
Data: 2 de ago de 2018 08:41:26
Para: <arsteigleder@terra.com.br>
arsteigleder@terra.com.br

**TRIBUNAL REG. FEDERAL 4A REGIAO
DISPONIBILIZADO EM : 02/08/2018**

02/08 – “O contrato de seguro – uma visão constitucional” será o tema de uma palestra no segundo dia do Mês da Advocacia. O evento ocorre hoje, a partir das 16h, na Sala do Conselho Pleno da seccional gaúcha (Rua Washington Luiz, 1110). As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pelo site portaldoaluno.oabrs.org.br. Inscreva-se e participe!

02/08 – Marque na agenda! No dia 09 de agosto, ocorrerá a tradicional Sessão Magna do Dia do Advogado. O evento, que tem o intuito de homenagear a advocacia e o exercício da profissão, ocorrerá a partir das 17h30 no Teatro do Bourbon Country (Av. Túlio de Rose, 80 - Porto Alegre/RS). Saiba mais em oabrs.org.br

02/08 – A terceira edição da Revista Digital da OAB/RS já está disponível! Ela conta com entrevistas exclusivas e notícias em vídeos e áudios, abordando temas variados, direcionados aos advogados e às advogadas, assim como à cidadania. Confira a edição completa em oabrs.org.br

Neste e-mail 0 processos estão listados: